



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.08.001**  
**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Fábio Gomes Oliveira e ainda, Robério de Paula Evaristo e Monica Ferreira de Oliveira Souza, membros da Comissão, Para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.08.001**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T. I MINISTRO ARMANDO FALCÃO COM QURADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente informa que está de posse de relatório de análise das propostas de preços, anexo da presente ata, exarado pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE, chegou-se à seguinte conclusão:

**CLASSIFICADAS:** **01)** CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.671.963/0001-06; **02)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **03)** LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.775.657/0001-87; **04)** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **05)** ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **06)** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.557.613/0001-76; **07)** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **08)** ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60; **09)** 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17; **10)** GK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **11)** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; **12)** ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.007.208/0001-07.

Nenhuma das licitantes que tiveram suas propostas abertas foram desclassificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos pelas licitantes classificadas e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	VALOR
1º	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ nº 21.541.555/0001-10.	R\$ 1.309.174,80
2º	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CNPJ nº 13.557.613/0001-76.	R\$ 1.327.127,08
3º	3D CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ nº 07.930.565/0001-17.	R\$ 1.328.730,15
4º	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP; CNPJ nº 12.044.788/0001-17.	R\$ 1.329.217,24
5º	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ nº 63.551.378/0001-01.	R\$ 1.332.776,28
6º	ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CNPJ nº 12.049.385/0001-60.	R\$ 1.335.182,32
7º	CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 49.671.963/0001-06.	R\$ 1.335.471,01



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

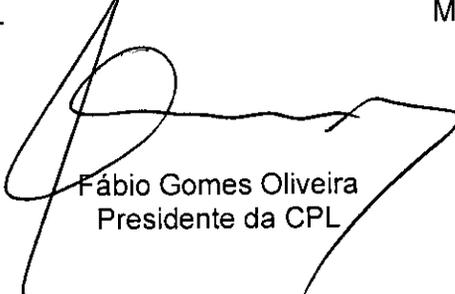


8º	LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 27.775.657/0001-87.	R\$ 1.337.334,14
9º	FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; CNPJ nº 23.492.879/0001-31.	R\$ 1.337.529,68
10º	ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 09.007.208/0001-07.	R\$ 1.340.835,22
11º	GK ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 45.022.575/0001-43.	R\$ 1.340.835,57
12º	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; CNPJ nº 07.191.777/0001-20.	R\$ 1.343.793,76

Em ato contínuo fez-se a classificação por ordem do menor preço entre as licitantes classificadas, e a licitante **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.541.555/0001-10**, fica declarada **VENCEDORA** do presente certame por atender a todas as exigências do edital, com o valor de **R\$ 1.309.174,80 (hum milhão e trezentos e nove mil e cento e setenta e quatro mil reais e oitenta centavos)**. Desta forma o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "b" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Mônica Ferreira de Oliveira Souza  
Membro da CPL

  
Roberio de Paula Evaristo  
Membro da CPL

  
Fábio Gomes Oliveira  
Presidente da CPL